

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****ATO Nº 132, DE 9 DE MARÇO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 17, de 6/3/2015, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga; considerando o constante do memorando nº 26, de 6/3/2015, da Secretaria-Geral Judiciária, resolve:

1 - Dispensar o servidor PAULO MARQUES CARVALHO, código 45915, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

2 - Dispensar o servidor HAELSON SILVEIRA DE FRANÇA, código 44551, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral Judiciária.

3 - Designar o servidor PAULO MARQUES CARVALHO, código 45915, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral Judiciária, em vaga decorrente da dispensa do servidor Haelson Silveira de França.

4 - Designar o servidor HAELSON SILVEIRA DE FRANÇA, código 44551, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, em vaga decorrente da dispensa do servidor Valdeci Carlos de Sousa.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 133, DE 9 DE MARÇO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 500.501/2015-2, resolve:

Dispensar a servidora VERA LUCIA MENDES SA, código 9605, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, com efeitos a contar de 9 de março de 2015.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO